



19 / 01 / 26

Jane Maria dos Santos
Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CNPJ: 04.376.371/0001-23

PORTARIA N° 313 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA nº 216/2022.

O Presidente Executivo do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo IPMG nº197/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 216/2022 de 05 de agosto de 2022, retificada pela Portaria nº 269/2024, que Concede Benefício de Pensão por morte a Sra. ILDA DA PENHA BERLANDO SILVA, passando a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“Conceder o Benefício de pensão por morte do ex-segurado HÉLIO MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de PEDREIRO – Carreira “IV”, Classe “E”, a dependente Sra. ILDA DA PENHA BERLANDO SILVA a partir de 24/07/2022, de acordo com o art. 8º, inciso I, e art. 16, da Lei Municipal nº 2.927/2001, com redação dada pela Lei Municipal 4.294/2020, de 04/03/2020”.

LEIA – SE:

“Conceder o Benefício de pensão por morte do ex-segurado **HÉLIO MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de PEDREIRO – Carreira “IV”, Classe “E”, a dependente Sra. ILDA DA PENHA BERLANDO SILVA** a partir de **22/07/2022**, de acordo com o art. 8º, inciso I, e art. 16, da Lei Municipal nº 2.927/2001, com redação dada pela Lei Municipal 4.294/2020, de 04/03/2020”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 216/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de julho de 2022 (22/07/2022).

Guaçuí - ES, 19 de janeiro de 2026.

Aliton da S. Fernandes
AILTON DA SILVA FERNANDES

Presidente Executivo do IPMG